



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 048/2020-PROGESP – UFRN

ÁREA: EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

RESULTADO FINAL

Trata-se de relatar e emitir parecer pela comissão designada pela Portaria 12/2020 – DFPE, de 21 de dezembro de 2020, composta pelas professoras Rita Diana de Freitas Gurgel (matrícula 1714044 – Siape), Olívia de Moraes de Medeiros Neta (matrícula 2527711 – Siape) e Alessandra Cardozo de Freitas (matrícula 1801922 - Siape), na qual tem como objetivo analisar o processo de Remoção Interna referente ao Edital nº 048/2020 e em conformidade com a Resolução nº 080/2020 – CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, que dispõe de 1(uma) vaga para a área de EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.

Por meio do OFÍCIO Nº 37/2021/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN, Assunto: FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE REMOÇÃO DOCENTE (Protocolo: 23077.005503/2021-16), de 18 de janeiro de 2021, a Pró-Reitora Mirian Dantas dos Santos encaminhou à Chefia do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, 2(duas) fichas (arquivos anexos), em planilha Excel, contendo as inscrições de: **José Jailson de Almeida Júnior**, matrícula 3074916, lotado na FACISA e **Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva**, matrícula 4546604, lotada no Departamento de Letras – CERES FELCS, para serem analisadas entre os dias 19/01/2021 a 28/01/2021, em atenção ao cronograma publicado.

Diante da documentação anexa, a Comissão levou em consideração o constante no item 2 do Edital nº 048/2020, de que trata da Seleção, no qual versa sobre a análise curricular e também da análise Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN.

Quanto à análise curricular, a qual constou da análise do Currículo Lattes dos candidatos, conforme 1.2.1, alínea “c” do Edital nº 048/2020, a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna, utilizou a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos, constante no Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019.

Na análise curricular, os candidatos obtiveram a seguinte pontuação:

Candidato/a	Totalização de Pontos/Notas	
José Jailson de Almeida Júnior	GRUPO I	100
	GRUPO II	206
	GRUPO III	342
	GRUPO IV	130
	TOTAL DE PONTOS	778
Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva	GRUPO I	100
	GRUPO II	151
	GRUPO III	352
	GRUPO IV	42
	TOTAL DE PONTOS	645

A partir dos dados acima, a classificação dos candidatos na Prova de Títulos é a seguinte:

Candidato(a)	Classificação da Prova de Títulos
José Jailson de Almeida Júnior	1º
Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva	2º

Quanto à análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN, o item 2.7 do Edital 048/2020, reza que a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna deverá levar em consideração os seguintes critérios:

- a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);
- b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);
- c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);
- d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);
- e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).

Entretanto, o que foi encaminhado para apreciação desta Comissão não se trata de um arquivo contendo o gênero textual dissertativo, mas planilhas em Excel.

A partir das análises, os candidatos obtiveram as seguintes pontuações Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN:

Candidato	Cr�terios/pontos	Pontos Obtidos
Jos� Jailson de Almeida J�nior	Cr�terio "A" (0,00 a 1,5 pts)	1,5
	Cr�terio "B" (0,00 a 2,00 pts)	0,5
	Cr�terio "C" (0,00 a 2,00 pts)	1,5
	Cr�terio "D" (0,00 a 2,5 pts)	1,5
	Cr�terio "E" (0,00 a 2,00 pts)	1,0
	Total de pontos : 10,00	6,00
Candidata	Cr�terios/pontos	Pontos Obtidos
Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva	Cr�terio "A" (0,00 a 1,5 pts)	1,5
	Cr�terio "B" (0,00 a 2,00 pts)	2,00
	Cr�terio "C" (0,00 a 2,00 pts)	1,5
	Cr�terio "D" (0,00 a 2,5 pts)	2,5
	Cr�terio "E" (0,00 a 2,00 pts)	1,5
	Total de pontos : 10,00	9,00

Assim, a classifica o no Projeto de Atua o Profissional a ser desenvolvido na UFRN   a que segue:

Candidato(a)	Classifica�o Projeto de Atua�o Profissional
Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva	9,00
Jos� Jailson de Almeida J�nior	6,00

A partir das pontua es acima, a Comiss o de Processo Seletivo de Remo o Interna atribuiu a cada docente inscrito uma Nota Final Classificat ria (NFC), de acordo com a seguinte f rmula: **NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP**, em que: PT corresponde   Nota Final obtida da Prova de T tulos e PAP,   nota final de avalia o do Projeto de Atua o Profissional, conforme quadro abaixo:

Candidato(a)	An�lise da Prova de T�tulos (PT)	Projeto de Atua�o Profissional (PAP)	Nota Final
Jos� Jailson de Almeida J�nior (0,4x100,00 + 0,6x60,00)	100,00	60,00	76,00
Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva (0,4x82,90 + 0,6x90,00)	82,90	90,00	87,16

DO PARECER

A partir do acima relatado, a Comiss o concluiu que o/a docente aprovado/a para ocupar a vaga da  rea de **EDUCA O ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA   Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva.**

Diante do exposto, encaminhamos o presente relat rio para aprecia o do Departamento de Fundamentos e Pol ticas da Educa o.

Natal, 19 de fevereiro de 2021



Emitido em 19/02/2021

PARECER Nº 664/2021 - DFPE/CE (19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 16:49)

ALESSANDRA CARDOZO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: 1801922

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 15:14)

OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: 2527711

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 16:54)

RITA DIANA DE FREITAS GURGEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: 1714044

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
664, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **5d5330e279**